



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 143/2017, de 21 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;


CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Coordenador do curso de Emissão de Portaria que prorroga o mandato do Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar prazo do mandato do Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró, até o dia 28 de fevereiro de 2018, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 0054/2015;

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de novembro de 2017.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação